

ATA N.º 17/2014**Data da reunião ordinária: 02-09-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro)
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 01-09-2014****Operações Orçamentais: 8.280,30****Operações não Orçamentais: 278.938,26**

ELEITOS LOCAIS

10524/14 – SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR DAVID RIBEIRO

- O Exmo. Presidente apresentou à Câmara o pedido de suspensão de mandato do Senhor Vereador José David da Silva Ribeiro, a solicitar a suspensão do respetivo mandato de Vereador desta Câmara Municipal pelo período de 90 dias, a partir do dia 2 de setembro de 2014, por motivo de afastamento temporário da área da autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

- Deu posse ao candidato Senhor Mário Eugénio Filipe Duarte, que nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, vem substituir o Senhor Vereador José David da Silva Ribeiro.

11276/14 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Sr.ª Vereadora Maria Isilda Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída pelo membro Rui Pedro Dias Gonçalves, conforme comunicação anexa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – INFORMAÇÕES DO EXMO. PRESIDENTE

a) Leu a seguinte informação das atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 6 de agosto a 2 de setembro de 2014:

«Na data compreendida de 30 de julho a 11 de agosto de 2014, a Vereadora Dr.ª Tília Nunes esteve em período de férias.

No dia 06 de agosto de 2014, pelas 15.00h, a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e o Vereador Dr. Carlos Amaro deslocaram-se ao quiosque sito na Zona Verde pertença da Sr.ª Henriqueta Matos, para averiguar a possibilidade da sua extensão, conforme solicitado pela mesma e melhoramento do espaço exterior envolvente.

Foi assinado no dia 08 de agosto de 2014, entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Firma Miraterra – Obras Públicas, S.A., o Contrato referente à Empreitada da: “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”. A empreitada tem um prazo de execução de 09 meses a contar da data de assinatura do Auto de Consignação e um valor de € 342 138,51 acrescido de IVA, encontrando-se integrada na candidatura a fundos comunitários “Melhoria das Acessibilidades Inter-Concelhias” aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional Centro.

Pretende-se com esta requalificação dos acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal através da EN3, a melhoria dos acessos a estes locais, assim como dotá-los de infraestruturas adequadas, nomeadamente a construção da rede de drenagem de águas residuais domésticas, com recurso à colocação de estação elevatória, permitindo dotar as habitações existentes de ramais de ligação à rede municipal, eliminando assim as fossas ainda existentes, promovendo a qualidade de vida e a requalificação do espaço urbano.

A intervenção a realizar incide na execução de uma rotunda na EN3 e na requalificação da faixa de rodagem na Rua do Casal Vidigal e Rua dos Franceses (que possibilita o acesso rodoviário à plataforma da Refer).

Na sexta-feira, dia 08 de agosto de 2014, com início às 21.00h, realizou-se mais uma Noite Jovem – Animação com DJ convidado no Parque Radical e de Lazer Arq. Jorge Ferreira, entre as 21.00h e as 24.00h e as Caminhadas ao Luar com concentração no Parque Radical.

No âmbito do Verão Super Ativo, decorreram, no dia 09 de agosto de 2014, as seguintes atividades: Caminhada by CLAC (início nas Piscinas Municipais) e Body Combat Onda Física (Praça Salgueiro Maia).

Realizou-se ainda na manhã desse dia, no Posto de Turismo a atividade de Animação Infantil.

Por volta das 17.00h, na Galeria Municipal, foi inaugurada a exposição de pintura da autoria de Sansão Vitorino intitulada “Primal Nature”. Esta exposição apresenta a busca pela cor e a vontade quase primitiva de mostrar, ainda que com uma aproximação fugaz, a luminosidade e a criatividade da própria Natureza. Irá estar patente de 09 a 24 de agosto de 2014.

Realizou-se, nessa noite, mais uma edição do projeto Entro.culturas, que trouxe a palco o Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Riachos. A Praça Salgueiro Maia recebeu este rancho, fundado em janeiro de 1958, que com as suas danças e cantares representam a alegria e a genica das gentes da Lezíria Ribatejana.

No dia 10 de agosto de 2014, de manhã, no âmbito do Verão Super Ativo decorreu a Aula de Yoga no Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde. De parte da tarde, realizou-se o Atelier Decoração de Calções de Ganga na Praça Salgueiro Maia.

No dia 11 de agosto de 2014, por volta das 18.00h, e face ao convite endereçado pelo Presidente da Direção da Resitejo, a Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim, o Vereador Dr. Carlos Amaro, acompanhados da Eng.^a Claudia Martins e Encarregado Fernando Lima, assistiram à comemoração do 18.º aniversário realizado no Cine-Teatro da Chamusca.

A Resitejo procedeu a uma apresentação dos resultados locais da “Missão Reciclar” e as conclusões do 1.º ano de funcionamento da Unidade de Tratamento Mecânico, finda a qual decorreu o espetáculo “Bidons em Bom Tom” da Associação Canto Firme.

A convite do Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros – Dr. Carlos Fernandinho Teixeira, estive presente (de 12 a 18 de agosto de 2014), acompanhado do Vereador Dr. Carlos Amaro (de 12 a 15 de agosto de 2014) nas festividades do Dia do Município e da Santa Padroeira, Nossa Senhora da Ajuda no Município de Mosteiros.

Foi com elevada honra que marcamos a nossa presença, reconhecendo a importância que essas manifestações de elevado nível artístico, cultural e religioso

representam para esse Município. Com o objetivo de estreitar laços de amizade e cooperação entre os dois Municípios, foram realizadas várias ações conjuntas e iniciativas de promoção e desenvolvimento.

No dia 15 de agosto de 2014, decorreu mais uma Noite Jovem com animação DJ e as Caminhadas ao Luar.

Já no dia 16 de agosto de 2014, na Rua Luís Falcão de Sommer, decorreu a Mostra de Artesanato.

No dia 17 de agosto de 2014, de manhã, no âmbito do Verão Super Ativo decorreu mais uma Aula de Yoga no Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde.

Na data compreendida de 18 de agosto de 2014 a 29 de agosto de 2014, o Vereador Dr. Carlos Amaro esteve em período de férias.

No dia 20 de agosto de 2014, no âmbito da iniciativa Verão Super Ativo, decorreu mais uma Night Runners “A correr ou a caminhar” com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

Na data compreendida de 20 de agosto de 2014 a 29 de agosto de 2014, estive em período de férias.

No dia 21 de agosto de 2014, pelas 20.00h, e no mesmo âmbito realizou-se mais um Passeio Noturno BTT AMBE com concentração no Largo da Câmara Municipal. Mais uma edição das Caminhadas ao Luar foi realizada no dia 22 de agosto de 2014.

No dia 23 de agosto de 2014, realizaram-se duas iniciativas no âmbito do Verão Super Ativo: Caminhada by CLAC (com início nas Piscinas Municipais) e Body Balance Onda Física (Praça Salgueiro Maia).

Igualmente nesse dia, de manhã, decorreu a Atividade Infantil – Aprender a dar forma ao papel, no Pólo de Leitura do Posto de Turismo, tendo como destinatários crianças dos 4 aos 10 anos de idade.

Integrado na programação Entro.Culturas, decorreu no dia 23 de agosto de 2014, às 21h30m, no Largo José Duarte Coelho (frente à Câmara Municipal), um concerto musical apresentado pela Banda da Sociedade Filarmónica Ouriense. Fundada em 1855, e inicialmente composta por músicos já formados, a Sociedade Filarmónica Ouriense é hoje uma verdadeira academia de música para os mais jovens, em constante crescimento e renovação, evidenciando uma evolução muito positiva tanto da quantidade de músicos e aprendizes, como da qualidade do desempenho musical da Banda.

A sua atividade tem sido muito intensa e variada, destacando-se a gravação dos CD Vila Velha, em 2006 e Lusofonias, em 2011, contando com a colaboração de Rão Kyao e Carlos Moisés, participações no Festival Internacional de Música de Paris, em 2006 e 2009, encontros de bandas, concertos conjuntos com grupos corais e com outras bandas, entre outras participações.

No domingo, dia 24 de agosto de 2014, no âmbito da programação Verão Super Ativo decorreu a atividade Yoga Aula Aberta no Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde.

No dia 25 de agosto de 2014, no âmbito do Verão Super Ativo decorreu as Caminhadas ao luar.

No dia 26 de agosto de 2014, pelas 14.00h, realizou-se uma reunião com o Eng.^o João Manuel Mendes, da Firma Cordivias – Engenharia, Lda e a Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim, para debater assuntos relacionados com a Empreitada de: “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”.

Ainda nesse dia, pelas 16.00h, a Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim, procedeu à assinatura do contrato referente à “Aquisição de Mobiliário e Material Didático para o Centro Escolar Norte” com a Firma Daxorel, Lda.

Decorreu mais uma iniciativa NightRunners “A Correr ou a Caminhar”, no dia 27 de agosto de 2014, com início pelas 20.30h no Pavilhão Desportivo Municipal, que contou com a participação da CPCJ do Barreiro que no âmbito do projeto “A minha casa é uma grande rua” se encontrava num Campo de Férias no Parque Permanente do Bonito no período de 25 a 29 de agosto.

No dia 28 de agosto de 2014 por volta das 17.00h, ocorreu uma reunião referente ao evento Nightrunners solidário do dia 10 de setembro, onde esteve presente a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, Dr.^a Sandra Pascoal e representantes das seguintes associações: Conferência S. Vicente de Paulo – Sagrada Família e Paróquia de Nossa Senhora de Fátima; Cáritas do Entroncamento; Agrupamento 542 – Corpo Nacional de Escutas e Associação de Escuteiros de Portugal Grupo 84.

Igualmente nesse dia, decorreu mais uma edição do Passeio Noturno BTT AMBE, às 20.00h, com concentração no Largo da Câmara Municipal.

Esteve presente a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, no dia 29 de agosto de 2014, pelas 17.30h, conjuntamente com a Dr.^a Rita Rafael, numa reunião com representantes da Junta de Freguesia de São João Baptista, a fim de proceder à apresentação e divulgação do projeto de Voluntariado Apoiar o Idoso – Laços & Abraços.

Nessa noite, decorreu a última edição da Noite Jovem com DJ no Parque Radical e de Lazer Arq. Jorge Ferreira, entre as 21.00h e as 24.00h, o DJ Adelline foi o responsável pela música que animou esta última noite de sexta-feira do mês de agosto. Realizou-se igualmente a iniciativa Caminhadas ao luar.

No âmbito do Verão Super Ativo realizou-se a Caminhada by CLAC, no dia 30 de agosto de 2014, com início pelas 09.00h nas Piscinas Municipais.

Ainda no dia 30 de agosto de 2014, decorreu um Encontro de Juventude. Dirigido a todos os jovens, o evento é composto por várias atividades que se realizaram ao longo do dia, em diversos espaços da Cidade.

O programa iniciou-se às 10.00h, com a receção dos participantes no Pavilhão Desportivo Municipal, às 10.30h ocorreu o Peddy Paper intitulado À Descoberta do Entroncamento, seguido de Almoço. Por volta das 14.00h, o Workshop Emprego e Empreendedorismo na Sala do Pavilhão Desportivo Municipal e Futsal no Pavilhão.

Às 15.30h, realizaram-se as atividades como a Zumba e Defesa Pessoal, tendo muita adesão dos participantes. Também nas Piscinas Municipais ocorreram Atividades Aquáticas por volta das 17.30h. A programação do Encontro de Jovens terminou com um Summerset no Parque Radical.

A organização do evento foi promovida pela Fajudis - Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém em parceria com a Câmara Municipal do

Entroncamento e contou com o apoio da Fundação EDP e do Instituto Português do Desporto e Juventude.

No dia 31 de agosto de 2014, na Praça da República (junto ao Posto de Turismo), de manhã, realizou-se o Workshop de Bijuteria de Cortiça, tendo como destinatários a faixa etária dos 6 aos 16 anos.

As atividades programadas no âmbito do Verão Super Ativo, para o dia 31 de agosto de 2014 foram as seguintes: Karaté Aula Aberta (relvado junto à Piscina Municipal) e Yoga Aula Aberta (Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde).»

Ainda no âmbito da visita que fiz com o Vereador Carlos Amaro a Mosteiros – Cabo Verde, reuni com o Sr. Vice-Presidente da Assembleia de Cabo Verde, que abordou sobre o desenvolvimento do projeto da Geminação de Mosteiros.

Também estive com o atual 1.º Vice-Presidente Nacional de Cabo Verde Dr. Júlio Correia, que na altura era Presidente da Câmara de Mosteiros e teve a iniciativa desta Geminação juntamente com o Presidente desta Câmara Sr. Cunha.

Igualmente, fui acompanhado, a esta visita, com o Técnico Superior Filipe Santos, que foi com a finalidade de dupla participação nesta sua estadia, no âmbito das atividades que desempenha de sensibilização da prevenção rodoviária e enquanto artista que participou num espetáculo durante as Festas do Município de Mosteiros.»

b) Deu conhecimento do seguinte despacho, relativo à reorganização dos Serviços implementando o Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento:

«1. Considerando que a comissão de serviço do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, Dr. Gilberto Pereira Martinho, cessa no dia 31 de agosto de 2014, havendo assim que proceder à reorganização dos serviços, implementando o Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento (doravante R.O.S.M.) aprovado por deliberação da Câmara Municipal do Entroncamento, lavrado na ata n.º 23/2012, de 04.12.2012.

2. Assim, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, determino implementar as Unidades Flexíveis previstas no ponto B do artigo 18.º e artigo 24.º e seguintes do R.O.S.M.E.

a) Divisão de Administração e Finanças (DAF)

b) Divisão de Desenvolvimento Educativo, Sociocultural e Desportivo (DDESO)

3. Nomeio em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para Chefe da Divisão de Administração e Finanças o Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves.

4. Nomeio, em regime de substituição, nos termos do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para Chefe de Divisão de Desenvolvimento Educativo, Sociocultural e Desportivo o Dr. Gilberto Pereira Martinho.»

c) Informou acerca da assinatura do Acordo de Trabalho com os Sindicatos, está a aguardar propostas.

d) Referiu que relativamente ao começo do novo ano letivo do ensino básico da zona norte e como já tem vindo a ser divulgado, o mesmo terá início na Escola Básica do Bonito.

e) Em relação à nova escola Dr. Ruy d'Andrade, pensa que não vai haver alteração no prazo da conclusão da mesma, prevista para finais de novembro princípios de dezembro. Estavam previstas 4 salas, para serem equipadas para o começo do ano letivo, mas houve um contratempo e não foi possível, arranjou-se outra solução de acordo com o Agrupamento, para esta finalidade.

INFORMAÇÕES DOS SRS. VEREADORES

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Fez um Voto de Louvor ao Sr. Dr. Gilberto Martinho, pelas funções desempenhadas nesta Câmara imparcialmente e pela bravura do seu desempenho. Foi uma pessoa com que gostou de trabalhar ao longo destes anos, tem pena que por força da Lei, esta situação tenha mudado neste aspeto.

Agora, foi nomeado para outras funções, não tem dúvida que irá desempenhar bem essas funções.

Gostaria que esta Câmara, reconhecesse o valor deste funcionário que desempenha funções numa área bastante sensível que é as Finanças Camarárias.

A Câmara, reconheceu o trabalho do Dr. Gilberto Martinho, por unanimidade.

b) Sobre as respostas que se aguardam dos sindicatos em relação aos Acordos de Trabalho, questionou se o Vereador Mário Eugénio também irá substituir o Vereador David Ribeiro nestas negociações.

c) Perguntou ao Sr. Presidente quando pensa reunir o Conselho Municipal de Segurança, tem algumas questões que gostaria que fossem debatidas neste Conselho.

d) Sobre um assunto que o preocupou, na rua do Chafariz a tampa do esgoto esteve durante dois dias a verter abusivamente. Os moradores recorreram à Câmara e o atendimento não foi o melhor, por vezes não muito delicado e a resposta que davam era que o carro estava imobilizado. Pergunta se a situação do veículo já está resolvida.

e) Acerca do Restaurante do Bonito Versátil, no piso da Discoteca – Bar, está a correr uma cascata de água, não é muito abundante, o proprietário já participou esta situação à Câmara, porque é que a firma não resolve o problema.

O Exmo. Presidente sobre estas questões esclareceu o seguinte:

Relativamente ao carro de limpeza dos esgotos durante uma semana não esteve operacional devido a algumas avarias que surgiram, neste período ocorreu uma situação mais grave junto ao Pingo Doce, e pediu ao Presidente da Câmara da

Barquinha, e aproveita para agradecer a sua disponibilidade e o profissionalismo dos funcionários, na resolução deste problema.

No caso da rua do Chafariz, logo que houve conhecimento foi resolvido de imediato, sem a intervenção do carro.

Sobre o Restaurante do Bonito só agora está a ter conhecimento deste assunto e espera que o responsável pela infraestrutura tenha comunicado esta anomalia à Câmara, vai procurar resolver este problema.

Também participa que o concessionário não está a cumprir os deveres da concessão e se esta situação não se alterar vai ter que tomar providências para acautelar os interesses da Câmara.

3 – VEREADOR SR. MÁRIO EUGÉNIO

Relativamente à substituição do Vereador David Ribeiro nas negociações dos Acordos de Trabalho desta Câmara com o STAL, entende que não faz sentido, ir representá-lo nestas negociações dado que atualmente se encontram bastante avançadas e não acompanhou esta situação desde o início.

No entanto está disponível para dar todo o seu contributo nesta matéria.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Leu a seguinte Moção sobre as concessões ferroviárias, que previamente tinha sido distribuída:

«Em 2013, a maioria que suporta o atual governo aprovou na Assembleia da República um Lei do Orçamento de Estado que privou de concessões de transporte ferroviários reformados e no ativo e ainda as suas famílias.

A decisão prejudicou muitos dos nossos concidadãos e agudizou as dificuldades da economia local, nomeadamente do pequeno comércio. A medida veio sobrepor-se, agravando o seu efeito, a muitas outras que têm vindo a reduzir muito os rendimentos familiares de ferroviários no ativo e reformados.

Esta injustiça foi e continua a ser profundamente sentida, suscitando descontentamento e oposição aberta quer dos ferroviários quer, de uma forma geral, da nossa comunidade.

A ligeira recuperação de alguns dos direitos retirados, entretanto ocorrida, não responde à exigência de reposição da situação anterior a 2013.

Estando agora a ser preparada a proposta de Orçamento de Estado (OE) para 2015, a apresentar pelo Governo na Assembleia da República, é tempo de corrigir definitiva e totalmente esta injustiça.

Assim, a Câmara Municipal do Entroncamento,

- **reafirma** o seu protesto pela manutenção da retirada das concessões a ferroviários, famílias e reformados da ferrovia;

- **apela** ao governo para que corrija uma injustiça que vem perdurando há tempo de mais, repondo em sede do OE 2015 as concessões de transporte ferroviário para todos os que delas foram privados em 2013;

- **apela** a todos os partidos com representação parlamentar para que durante o debate e votação do próximo OE, contribuam para a reposição das concessões retiradas;
- **reafirma** a sua solidariedade com a luta dos ferroviários e das suas famílias pela recuperação destes direitos centenários.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta moção e enviar aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e ao Ministério dos Transportes.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

b) Para além da Moção que apresento e cujo sentido me parece totalmente claro e em linha com outras tomadas de posição já aqui tomadas, queria abordar muito brevemente dois outros pontos.

O primeiro ponto tem a ver com os repetidos cortes no fornecimento de água, na zona do pavilhão municipal, um assunto que já aqui trouxe umas quantas vezes.

Nas duas mais recentes ocasiões em que tal sucedeu, o facto ter-se-á devido a uma deficiente condução das obras na via pública, em execução pela Tagusgás. Aproveito para agradecer à Sr.^a Vice-presidente a prontidão no esclarecimento sobre o que se estava a passar.

Subsistem, porém, dois problemas.

Um, porventura de mais fácil resolução, é com a Tagusgás, empresa que em dois momentos recentes e muito próximos provocou cortes no fornecimento da água. Para além da necessária imputação dos custos das reparações, apelo a um melhor acompanhamento destas obras, para que dentro do possível se evitem novos acidentes.

Par além da despesa, há o prejuízo para os munícipes, privados temporariamente de um bem essencial

Outro problema são os cortes de fornecimento antes destes últimos e que já vinham ocorrendo anteriormente. São acidentes a mais, embora infelizmente tal aconteça.

Mas, antes, também já eram também sucessivos cortes a mais: tem de haver uma explicação e uma resolução, seja ela qual for. As pessoas têm o direito de saber o que afinal se passa e como vamos resolver o problema. Ninguém exigirá milagres (estou certo disso) mas, reconheçamos, já tarda uma explicação cabal e a resolução do problema, seja ele qual for.

É isso que volto a pedir.

c) O segundo assunto tem a ver com a avaria da viatura da limpeza de esgotos. Recentemente, no final de Agosto, ocorreram duas situações de esgotos a correr para a via pública. Numa delas, segundo a comunicação social, tivemos mesmo que recorrer a equipamento emprestado pela Câmara da Barquinha.

Também eu manifesto a minha preocupação pela ocorrência reiterada de situações similares.

Ficámos a saber que por dificuldades de informação interna a reparação não foi tão rápida como devia, mas que já está reparada.

Espero que essa informação seja pública e tranquilize as pessoas, neste aspeto tão elementar da necessária resposta da Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 05 de agosto de 2014, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Gonçalves e Mário Eugénio, por não terem estado presentes na mesma.

ELEITOS LOCAIS

10898/14 – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- Do Exmo. Presidente, foi presente uma comunicação a participar que se encontra no gozo de férias, no período de 20 a 29 de agosto, do corrente ano.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

11108/14 – SINTAP - COMUNICADO SOBRE RECURSO DAS AUTARQUIAS AO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)

- E – mail de 26 de agosto de 2014, do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, a enviar um comunicado relativo à publicação do regime jurídico de recuperação financeira municipal e da regulamentação do Fundo de Apoio Municipal (FAM) e ao interesse já manifestado por várias autarquias em recorrer a este mecanismo de equilíbrio financeiro, protejam os seus trabalhadores e os respetivos postos de trabalho.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10074/14 – PEDIDO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN – PROC.º N.º 230/ERRALVT/2014 – EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, SA

- E – mail de 25 de julho de 2014, da DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal, de acordo com os n.ºs 1 e 4 do art.º 23.º do DL 73/2009, de 31/3, relativamente a requerimento para utilização não agrícola de solos da RAN – processo n.º 230/ERRALVT/2014 – EDP – Distribuição Energia, SA., a remeter à Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.
- A Câmara, deliberou por maioria, emitir parecer favorável para utilização não agrícola de solos da RAN.
- Absteve-se o Sr. Vereador Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10164/14 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO”- CULTO MISSIONÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 29 de julho findo, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção da taxa especial de ruído, para a realização do Culto Missionário, nos seguintes dias, locais e horários:
- Dia 07/08 – Largo 24 de Novembro, das 20,00 h às 21,00h;
- Dia 14/08 – Coreto do Jardim José Pereira Caldas, das 19,30h às 21,00h;
- Dia 16/08 – Jardim junto ao Centro de Convívio, das 19,00h às 20,00h;
- Dia 21/08 – Jardim Afonso Serrão Lopes, das 19,30h às 21,00h;
- Dia 23/08 – Praça da República, das 19,30h às 21,00h
- Dia 30/08 – Anfiteatro do Parque do Bonito, das 10,30h às 11,30h.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizo de acordo com a proposta, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária. Os espaços a usar só poderão ser usados no seu período normal de funcionamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10573/14 – ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL – DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 7 de agosto findo, da Escola Profissional Gustave Eiffel do Entroncamento, a solicitar a isenção de taxas de publicidade para distribuição de folhetos e brindes institucionais, nos dias 8, 22 e 29 de agosto, no Parque Radical, nas noites DJ, entre as 21h e as 24h.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo o pedido de isenção ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a ratificar na próxima reunião de Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

11072/14 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – FESTA DA ESPUMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ESPECIAL DE RUÍDO E RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Ofício n.º 40/Fin/2014, de 25 de agosto, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas especial de ruído e de recinto de diversão provisória, para a Festa da Espuma, no dia 29 de agosto de 2014, das 22.30h às 04.30h.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim no impedimento legal do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deferiu o pedido.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11080/14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – ORGANIZAÇÃO DE BAILE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ESPECIAL DE RUÍDO E RECINTO IMPROVISADO

- Ofício n.º 41/Fin/2014, de 26 de agosto, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas especial de ruído e de recinto improvisado, para a realização do baile, no dia 6 de setembro de 2014, das 22.00h até às 02.30h.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar esta associação do pagamento das taxas especial de ruído e recinto improvisado.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

11079/14 – PROPOSTA DE CONCURSO PARA SEDES DE ASSOCIAÇÕES

- Do Sr. Vereador Carlos Matias, foi presente a seguinte proposta de concurso para sedes de associações:

«Considerando a existência de associações do concelho ainda sem sede, mas interessadas numa sede ou em instalações permanentes que suportem a sua atividade, proponho que

1. Seja efetuado um levantamento de todas as instalações municipais ou outras suscetíveis de acolher associações;

2. A curto prazo, seja aberto um concurso para atribuição de instalações às associações concorrentes que não tenham fins lucrativos e que prossigam objetivos considerados pela Câmara Municipal como socialmente relevantes;

3. Conjuntamente, os serviços sociais e jurídicos elaborem uma proposta de Regulamento para essa atribuição que, entre outros aspetos, valorize positivamente:

- terem já a sua sede no concelho do Entroncamento;
- a atividade já desenvolvida (currículo);
- o facto de ser a primeira ou a única associação no concelho, com atividade conhecida em determinado domínio.»

- O Sr. Vereador Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Esta proposta vem na sequência da nossa abordagem a esta matéria, na anterior reunião do executivo.

Em relação à proposta que então apresentei, este texto tem duas alterações.

A primeira é a de que se propõe a execução de um levantamento não só de instalações municipais suscetíveis de acolher associações (para sede ou outras atividades) mas também de outras, de outras entidades que as possam ceder.

Esta alteração visa enquadrar uma eventual cedência de instalações por parte da Refer (por exemplo), num processo mediado pela Câmara.

Por outro lado, é eliminada a referência à atribuição de sede a duas associações (antigo ponto 4), questão já resolvida e cuja menção agora já não faria qualquer sentido.

Quanto ao resto, o texto é o mesmo.»

Após a discussão deste assunto com a intervenção dos Srs. Vereadores Mário Eugénio e Rui Gonçalves, e do Exmo. Presidente, que propôs a reformulação desta proposta, com a seguinte redação:

- 2.ª PROPOSTA

«Considerando a existência de associações do concelho ainda sem sede, mas interessadas numa sede ou em instalações permanentes que suportem a sua atividade, proponho que

1. Seja efetuado um levantamento de todas as instalações municipais ou outras suscetíveis de acolher associações;

2. Seja elaborada uma proposta de Regulamento para essa atribuição, no prazo de 90 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª PROPOSTA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

10977/14 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL – JULHO DE 2014

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação acerca da situação financeira do Município, relativa ao mês de julho de 2014.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto para ser presente na próxima reunião.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP

11070/14 – SIAG – SISTEMA DE INFORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO – JULHO DE 2014

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente, no âmbito do SIADAP, o mapa do SIAG – Sistema de Informação e Apoio à Gestão, dando conhecimento da estatística do movimento processual efetuado nos diversos setores do Departamento de Administração Geral e Finanças, no mês de julho de 2014.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

11125/14 - ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E N.º 8 ÀS GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2014

- Este assunto foi retirado da reunião.
- Aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDO DISPONÍVEL

11127/14 – FUNDOS DISPONÍVEIS – AUMENTO TEMPORÁRIO

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à antecipação de Fundos Disponíveis – Aumento Temporário:

«Torna-se necessário fazer uma antecipação de fundos para fazer face ao compromisso estimado para 2014 para a seguinte empreitada:

- Ciclovias – Freguesia N. Sra. Fátima (SGD 2576/2014)

Valor da adjudicação: 667.778,56 €

Compromisso estimado para 2014 (70 % do valor da obra) = 467.444,99 €

Responsabilidade do compromisso

FEDER (85 %) = 397.328,24 € (a)

CME (15 %) = 70.116,75 € (b)

Os restantes 30 % da obra serão realizados em 2015.

A antecipação tem como mês de origem o mês de dezembro, sendo o encargo do município coberto por receita de IMI a receber no mês em causa.

A autorização da antecipação do **encargo que cabe ao município**, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, é da competência do órgão executivo.

Em relação à antecipação de verbas correspondentes ao contrato de financiamento é dispensada a autorização referida anteriormente. Tendo em conta o art.º 175 da Lei 66-B/2012 a autorização prevista no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 8/2012 é dispensada no caso de receitas consignadas.

Artigo 175.º

Alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Os artigos 4.º e 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

[...]

1 —

2 —

3 — A autorização a que se refere o n.º 1 é dispensada quando esteja em causa a assunção de compromissos suportados por receitas consignadas no que se refere à despesa que visa suportar.

A utilização desta verba implica o seu abatimento ao mês de origem.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a antecipação de Fundos Disponíveis.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

868/14 - LISTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL

- A Câmara, atenta a deliberação de 21 de janeiro de 2014, tomou conhecimento da lista da prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de julho.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8154/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEASSISTÊNCIA – PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços de Teleassistência.

A SABER:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 4 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014 carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença
Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica

Nas autarquias locais, este **parecer** é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da referida lei e **deve ser instruído**, de acordo com o n.º 2 do art.º 3.º da portaria 16/2013 de 17 de janeiro, **com os seguintes elementos**:

Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em

situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;

Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o art.º 33 da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 8154/2014 torna-se necessário proceder à contratação dos **Serviços de Teleassistência**, à semelhança do que fora contratado até então, para um universo máximo de 25 utentes, com a duração de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2014, conforme informação da técnica superior Rita Rafael (mov.3 do registo supra referenciado.)

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. Neste caso em concreto, constata-se que não é possível com os recursos humanos desta autarquia assegurar o **serviço de teleassistência**, pelo que o objeto principal a contratar será executado com autonomia pelo contratado sem sujeição ou disciplina da entidade contratante

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 1.251€, ao qual acresce Iva á taxa de 6%, valor já cabimentado na classificação 0202 020225 conforme ficha de cabimento que se anexa - Anexo 6 do presente registo. Para o cálculo deste valor tivemos como base o número máximo de 25 utentes durante 4 meses; a um valor base por utente de cerca de 12,51€+iva.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto ao abrigo do art.º 128.º do CCP,

visto que o contrato a celebrar é inferior a 5.000€ - procedimento de ajuste direto através de regime simplificado.

Apesar deste tipo de procedimento estar dispensado de qualquer das formalidades previstas para o ajuste direto regime normal, será convidada a apresentar proposta a empresa T-Care Conhecimento e Saúde, S.A. a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP.

d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum -

Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória – De acordo com o previsto na alínea e) do art.º 3 da Portaria 16/2013 de 17 janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art.º 33.º da LOE 2014 aplicável por força do art.º 73.º do mesmo diploma, juntando para tal elementos e cálculos relevantes. No presente caso deverá ser aplicada uma redução de cerca de 7,34%, por força da aplicação da a) do n.º 1 do art.º 33.º da LOE 2014. Assim o preço base por utente será de 12,51€ ao invés de 13,5€ (valores do contrato anterior).

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto nos n.ºs 4 e 11 da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração do contrato para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEASSISTÊNCIA**”, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 75.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.»

Sobre este assunto a Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim proferiu o seguinte despacho:

«No impedimento legal do Sr. Presidente, emito o parecer favorável ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro devendo ir a ratificar na próxima reunião. Mais se aprova o convite e respetivo cláusulado técnico.»

- A Câmara, de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- O Sr. Vereador Carlos Matias, fez a seguinte declaração de voto:

«Votei a favor da consulta a um único fornecedor de serviços, dado o carácter específico e extraordinário do concurso, em sequência de uma atividade já em curso.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AJUSTE DIRETO

5858/14 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015 – ESCOLHA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior – Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a informação relativa à abertura de um procedimento, para “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2014/2015”.

A SABER:

«Na sequência da informação da Técnica Superior Dr.ª Cláudia Ramos, no registo do SGD 5858 torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o **Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2014/2015**, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

1. A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção do ajuste direto ao abrigo do critério material previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 259.º do CCP, em virtude de se poder adotar o ajuste direto independentemente do valor quando se trate de adquirir bens ao abrigo de acordos quadro.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os **187.600,00€ + IVA à taxa normal em vigor** para o ano letivo 2014/2015 a satisfazer pela dotação 0202 020105. Para o ano em curso foi cabimentado **93.418,50 €**, conforme ficha de cabimento que se anexa ao presente registo. O valor restante da despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2015. O valor apurado diz respeito a um universo de cerca de **134.000 refeições**, valor este inferior ao referido no sgd 5858/2014 uma vez que comparativamente ao ano letivo anterior houve um desvio de cerca de 27% relativamente ao que fora inicialmente previsto e às refeições efetivamente fornecidas), conforme quadro que se anexa:

Meses	Pré-escolar			1º CEB			N.º ESTIMADO REFEIÇÕES (*)	N.º ESTIMADO REFEIÇÕES Final (**)
	Dias Úteis	Crianças	Refeições Mensais	Dias Úteis	Alunos	Refeições Mensais		
set-14	14	340	4.760	14	605	8.470	13.230	10.500
out-14	23	340	7.820	23	605	13.915	21.735	16.500
nov-14	19	340	6.460	19	605	11.495	17.955	15.000
dez-14	20	340	6.800	14	605	8.470	15.270	12.250
Subtotal	76		25.840	70		42.350	68.190	54.250
jan-15	20	340	6.800	22	605	13.310	20.110	14.500
fev-15	20	340	6.800	17	605	10.285	17.085	12.800
mar-15	22	340	7.480	15	605	9.075	16.555	12.100
abr-15	21	340	7.140	19	605	11.495	18.635	13.500
mai-15	20	340	6.800	20	605	12.100	18.900	13.850
jun-15	21	340	7.140	12	605	7.260	14.400	10.000

jul-15	23	200	4.600				4.600	3.000
Subtotal	147		46.760	105		63.525	110.285	79.750
Total	223		72.600	175		105.875	178.475	134.000

(*) Valor tendo em conta que todos os alunos inscritos almoçam todos os dias

(**) valor tendo em conta o desvio verificado o ano letivo anterior entre alunos inscritos e refeições efetivamente fornecidas - VALOR FINAL PARA EFEITOS DE CONCURSO

Do acima exposto resulta o seguinte em termos de valores finais e respetivas cabimentações:

	Nºs Refeições	Valor estimado (1,4€ /refeição)	Valor a cabimentar (iva incluído)
Ano 2014	54.250	75.950	93.418,50 €
Ano 2015	79.750	111.650	137.329,50 €
Ano letivo 2014/2015	134.000	187.600	230.748,00 €

3. Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço, previsto na al. b) n.º 1 e n.º 2 do art.º 74.º CCP;
- » Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar;
- » Convite.

4. Propõe-se desta forma que seja realizado um ajuste direto com consulta às seguintes empresas na sequência do ACORDO QUADRO DE REFEIÇÕES ESCOLARES celebrado pela CIMT:

- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA
- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA

De salientar que a empresa NOBRECER foi excluída do Acordo Quadro de Refeições Escolares nos termos do artigo 21.º do caderno de encargos.

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

7. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. d) n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo o procedimento, aprovo o caderno de encargo, o convite e nomeio o seguinte júri, ao abrigo n.º 3.º do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; devendo ir a ratificar na próxima reunião:

Presidente – Hugo Gonçalves

1.º Vogal – Filipa Silvestre

2.º Vogal – Rodrigo Bertelo

Suplentes: Emanuel Fernandes, Susana Silva.

De acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delego a competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.»
- A Câmara, de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

841/14 - MINUTA DE CONTRATO – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra Obras Públicas, Lda., para aprovação.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a minuta do contrato, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

11992/13 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – PRAÇA DA REPÚBLICA, AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA E RUA MANUEL RODRIGUES GAMEIRO

- Do Técnico Superior, Eng.º Civil Nuno Valente, da DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foram presentes as propostas de lugares de deficientes para as zonas da Praça da República, Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, rua D. Nuno Álvares Pereira e rua Manuel Rodrigues Gameiro, na sequência de uma reclamação apresentada por Francisco José Neto dos Santos.

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar os lugares de deficientes, para as respetivas zonas, bem como a colocação da sinalização proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

10611/14 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 19 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 19, do Contrato Inicial, no valor de 267.555,79 € (Duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove centimos), elaborado em 31 de julho de 2014, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- A Câmara, de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim no impedimento legal do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, homologou o auto.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10973/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 30 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 30 do Contrato Inicial, no valor de 80.520,14 € (Oitenta mil quinhentos e vinte euros e catorze centimos), elaborado em 14 de agosto de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto a Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim, proferiu o seguinte despacho:

«No impedimento legal do Sr. Presidente e ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10473/14 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO – CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTOS DE LAZER – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2, do Contrato Inicial, no valor de 7.845,72 € (Sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois centimos), elaborado em 31 de julho de 2014, referente à empreitada da “Construção de Edifícios de Apoio no Parque Verde do Bonito – Casa das Canoas e Equipamentos de Lazer”, adjudicada à Firma Obrimofer – Construções Unipessoal, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10326/14 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO – CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTOS DE LAZER – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Assistente Técnico Paulo Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada de “Construção de Edifícios de Apoio no Parque Verde do Bonito – Casa das Canoas e Equipamentos de Lazer”, adjudicada à Firma Obrimofe – Construções Unipessoal, Lda.

A SABER:

«Na sequência do pedido de prorrogação do prazo da empreitada, apresentado pelo empreiteiro OBRIMOFER – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA., venho informar V. Exa. do seguinte:

O referido pedido de prorrogação é justificado pelo empreiteiro pela existência de diversos contratemplos, após análise, entende os serviços de fiscalização que os condicionalismos inerentes à execução de dois edifícios são atendíveis na medida em que as envolventes das zonas a intervir (empreitada) foram criadas anteriormente, logo, dificulta algumas operações imprescindíveis à execução do contrato. Relativamente ao prazo a prorrogar de 20 dias, entende-se, analisando os trabalhos a realizar como ajustado.

Perante o mencionado, deverá a Exma. Câmara Municipal decidir relativamente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra até 24 de agosto de 2014, atendendo às construções referidas no parágrafo anterior da presente informação.

Caso venha a ser decidido autorizar a prorrogação de prazo propõe-se que seja a título gracioso.»

- A Câmara, de acordo com a informação do Serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.^a Vice-Presidente, Ilda Joaquim no impedimento legal do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a prorrogação pedida.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10866/14 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

A SABER:

«Em sequência do pedido de prorrogação do prazo da empreitada, solicitado pela entidade executante Nogueira & Matias, Lda., rececionado pelos nossos serviços no dia 20/08/2014, recorde que:

- O prazo contratual da empreitada é de 14 meses;
- Decorreram 29 meses desde a data da consignação (15/03/2012);
- Foram realizados até à data 30 autos de medição, que correspondem a 85% da obra executada;
- À data foram concedidas pelo Município **cinco prorrogações a título gracioso**, num total de 15,0 meses:

O prazo contratual da empreitada é de 14 meses;

Decorreram 29 meses desde a data da consignação (15/03/2012);

Foram realizados até à data 30 autos de medição, que correspondem a 85% da obra executada;

À data foram concedidas pelo Município **cinco prorrogações a título gracioso**, num total de 15,0 meses:

- a. 1.^a Prorrogação até 30/08/2013;
- b. 2.^a Prorrogação até 31/12/2013;

- c. 3.^a Prorrogação até 18/04/2014;
- d. 4.^a Prorrogação até 30/06/2014;
- e. 5.^a Prorrogação até 15/08/2014

Perante este enquadramento e após análise dos argumentos apresentados pelo empreiteiro, que pretendem justificar o novo pedido de prorrogação, venho informar que:

1. Nesta fase de conclusão dos trabalhos estão por terminar no interior do edifício a montagem de alguns equipamentos e a execução de remates, ou seja acabamentos finais;
2. O empreiteiro procurou cumprir o último prazo de prorrogação concedido (15/08/2014), no que diz respeito à conclusão do espaço interior da escola, estando à data reunidas as condições para iniciar a colocação do mobiliário escolar;
3. O novo prazo que o empreiteiro vem agora solicitar, prende-se sobretudo com a execução de trabalhos ainda por realizar no exterior deste espaço escolar: recreio da escola e arruamento envolvente, trabalhos que ficaram condicionados segundo o empreiteiro, com a entrega de alguns materiais e equipamentos devido ao período de férias (agosto até meados de setembro) das fábricas e fornecedores.

Assim, e dado o desenvolvimento dos trabalhos e o que está ainda em falta na empreitada, parece-nos de exigir que o prazo a conceder se fixe a 07/09/2014.

Tendo o Município aceite as prorrogações da empreitada até à data, ainda que a título gracioso, numa clara tentativa de salvar o contrato, deixamos à consideração superior a aprovação do prazo de prorrogação proposto, a título gracioso, devendo a Câmara procurar acautelar a melhor forma de defender os seus interesses para garantir os compromissos estabelecidos com a participação financeira da empreitada.

Mais se informa que deverá a firma apresentar os Planos de Trabalhos e Cronograma Financeiro/Plano de Pagamentos atualizados.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada até 07/09/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6272/14 – INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.^a FASE – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 7 de agosto de 2014, referente à empreitada das “Infra-Estruturas da Zona Industrial – 2.^a Fase”, adjudicada à firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5752/10 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REALIZAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à “Aquisição de Serviços – Realização de Estudo Geotécnico”, na sequência de um pedido de libertação da caução prestada, da Firma adjudicatária Geocontrole – Geotecnia e Estruturas de Fundação, SA.

A SABER:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que a Firma Geocontrole – Geotecnia e Estruturas de Fundação, SA., vem solicitar a libertação do valor de 1.704,90€ (mil setecentos e quatro euros e noventa centimos), retido pelos Serviços da Contabilidade, aquando do pagamento da fatura n.º 637/2010 (contas correntes

comprovativas da retenção efetuada em anexo), como caução de uma Prestação de Serviços para a realização de um estudo de geotecnia realizado no local de edificação do Centro Escolar Norte e Parque Verde do Bonito.

Durante o prazo de garantia, o Co-contratante está obrigado a corrigir todos os defeitos pelos Serviços Prestados.

Atendendo à natureza dos trabalhos em que não haverá obrigações de correção de defeitos pelo Co-contratante, uma vez que estes se extinguiram com a realização dos estudos geotécnicos, é parecer da Fiscalização, que poderá ser considerada a libertação da caução, atendendo-se à solicitação do Prestador de Serviços.

Assim, caso V. Ex.^a concordar, a caução abaixo discriminada, exigida para a execução dos trabalhos da Prestação de Serviços poderá ser libertada:

- Retenção do valor total de 1.704,90€ (mil setecentos e quatro euros e noventa cêntimos), efetuado nos pagamentos pelos Serviços da Contabilidade (cópias em anexo).»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6243/10 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETO DO EDIFÍCIO DE APOIO À JARDINAGEM DEVA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Técnico Superior, Eng.^o Civil Nuno Valente, da DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à “Prestação de Serviços para Projeto do Edifício de Apoio à Jardinagem DEVA”, na sequência de um pedido de libertação da garantia bancária n.º 125 – 02 – 1693892 do Banco Comercial Português, da Firma adjudicatária ENTREPLANOS – GABINETE DE ARQUITETURA, URBANISMO E DESGN, LDA.

A SABER:

«Serve a presente para informar o pedido de libertação da garantia bancária referente à execução do projeto mencionado em epígrafe.

Trata-se de uma caução datada de 15 de setembro de 2010 destinada a garantir o integral cumprimento do procedimento, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) referentes a 5% do valor da adjudicação.

Em termos de assistência técnica estamos no período dos dois a cinco anos em que a obra não foi iniciada, onde o autor teria de prestar a assistência técnica contratual.

O autor do projeto não reclamou a indemnização de 10% sobre o valor da assistência técnica do projeto, e que tinha direito.

No seguimento de esclarecimento prestado pelo Sr. Chefe de Divisão da DASU, não há intenções de construir estas instalações para a DASU (espaços verdes), e já passaram cerca de 4 anos após a entrega do projeto, pelo que se sugere a libertação desta caução.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

10498/14 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ENGESILVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

- Petição de ENGESILVA – Sociedade de Construções, Lda., a solicitar informação prévia escrita acerca da construção de um edifício, no gaveto da rua Elias Garcia com a rua Casal Melão, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Sobre este assunto, foram presentes as seguintes informações:

- Do Técnico Superior Eng.º Joaquim Canteiro da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O presente pedido refere-se a um prédio a norte da Rua Elias Garcia, no gaveto com a Rua do Casal Melão, que será objeto de expropriação parcial para o alargamento da Rua Elias Garcia e para a construção de uma rotunda.

O estudo agora apresentado respeita o alargamento em termos de implantação do edifício.

1. - ANTECEDENTES

1. 1. – O prédio em questão fazia parte de um terreno pertencente a F. Branco – Gestão e Empreendimentos, Lda, e que foi dividido com a abertura da Rua do Casal Melão. A cedência para esse arruamento (de 524m²) foi escriturada apenas em 2007 (valor total de 4,80€).

Posteriormente, mas ainda em 2007, foi realizada a escritura de cedência de parte do prédio, mais concretamente a zona a nascente da ribeira, com 540,32m² junto ao “poço da Junta”, para o domínio privado da Câmara (valor total de 5,40€).

1. 2. – O prédio confina a norte com um terreno de José Augusto Ventura Diz, com frente para a Rua do Casal Melão, e para o qual foi apresentado em 1997 um projeto de loteamento.

Esse loteamento previa inicialmente a construção de 3 moradias, tendo posteriormente sido viabilizada a constituição de 2 lotes, sendo um destinado a edifício com 4 pisos + cave, junto à Rua do Casal Melão e o outro lote para moradia. O loteamento acabou por não se concretizar, por divergências em relação a encargos e taxas e ainda porque não foi obtida a aprovação da DRAOT-LVT em relação ao desvio da linha de água, que era necessário para o lote destinado ao edifício. (Des. N.º 1 em anexo)

2. – ANÁLISE

2.1. – O prédio situa-se em termos do PDM, em área urbanizável de média densidade, pelo que de acordo com o art.º 40.º, será permitida a construção de edifícios com o máximo de 4 pisos, com os seguintes índices:

- Densidade habitacional - 180 hab/ha.
- Altura máxima de fachada – 13m
- Altura total máxima – 16m
- Como se trata de um gaveto as alturas indicadas podem ser superiores em 3m.

2.2. – O art.º 40.º refere que os índices anteriores são aplicáveis às construções, e não apenas aos loteamentos ou planos de pormenor, conforme indicado para as áreas urbanas. Deste modo não tem aplicação o critério da média das alturas das fachadas previsto no art.º 34.º.

2.3. – Considerando a densidade habitacional de 180 hab/hectare e a área do prédio de 1219,68m² (área atual antes da cedência para o alargamento) e o valor de 2,8hab/fogo, teremos que será possível a construção de 7,84 fogos, ou seja de apenas 8 fogos.

No n.º 1 do art.º 41.º está prevista a possibilidade de aproveitamento da área de construção até 1/3 para comércio ou serviços.

2.4. – O estudo apresenta uma área de construção de acima do solo de 2.438,59m².

Mesmo conjugando a possibilidade de aproveitamento de área comercial, parece-nos excessiva essa área para os 8 fogos, pelo certamente haverá necessidade de reformular o estudo.

2.5. – Em termos de implantação proposta, o afastamento para a Rua do Casal Melão (5m) é idêntico ao do gaveto do mesmo lado junto à rotunda e os 7,5m de recuo para a Rua Elias Garcia, também parecem aceitáveis.

Sugere-se a adoção de uma solução que evite uma empena lateral cega na extrema norte, que é bastante visível do arruamento.

No entanto estas questões serão abordadas na análise do Arq. Tavares.

2.6. – O estudo contempla o alargamento da rua e rotunda, pelo que em termos de delimitação atual, os limites apresentados para o prédio não deverão estar corretos. Em relação à extrema norte, parece que a mesma estará correta, pois corresponde com o levantamento efetuado pela Câmara em 2005 (Des. N.º 2 em anexo), a propósito das áreas ocupadas pela Rua do Casal Melão. Trata-se de situações a confirmar no futuro em fase de projeto de arquitetura.

2.7. – Ultrapassando o edifício a área de 1.200m², estará sujeito à cedência de áreas para equipamento/zonas verdes (art.º 9.º do RMUE).

Na memória descritiva é proposta a cedência noutra local. Essa possibilidade está prevista no RMUE, com algumas condicionantes e poderá não ser aceite pela Câmara se não houver interesse. (art.º 60.º do RMUE).

Já houve situações em que tal foi feito, nomeadamente em relação ao recinto multiusos com loteamentos de Manuel Barroso Tavares.

3. – CONCLUSÕES

Relativamente ao pedido de informação prévia apresentado, poderá:

- Informar-se do previsto no PDM de acordo com o referido em 2.1. e da possibilidade de construção no prédio de 8 fogos de acordo com o indicado em 2.3.
- Relativamente à implantação proposta de acordo com o parecer do Arq. Tavares.
- Informar o requerente da possibilidade de aceitação da cedência para equipamento/espacos verdes, noutra local, nos moldes previstos no RMUE e dependendo do seu interesse para a Câmara, conforme o n.º 5 do art.º 60.º do referido RMUE.»

- Do Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«A presente pretensão refere-se ao pedido de informação prévia para construção de edifício no local acima descrito.

Nesta solicitada análise concorda-se com a informação registada em anexo pelo Eng.º Joaquim Canteiro sublinhando que relativamente á implantação proposta, afastamentos com as vias e dimensão de passeios se verifica harmonia com as preexistências na rua do casal melão e também com a proposta nova via da rua Elias Garcia.

Como se averigua uma limitação considerável relativa ao n.º de frações possíveis para esta parcela (8 fogos habitacionais e 1 a 3 comércio/serviços) sugere-se a

redução de áreas de construção o quanto possível em altura, pois o local não exhibe nem antevê confinantes com construção acima dos dois pisos.

A empena cega prevista a norte torna-se assim inaceitável provocando um impacto negativo e permanente no cenário urbano que, neste local, apresenta pouca densidade.

É de referir que o uso da cave deverá incluir a localização de acessos dentro do limite de implantação não sendo aceite na zona da rotunda nem através de estacionamento previamente definido.

Como conclusão, entendemos que a proposta não tem viabilidade sem uma reformulação que reduza a volumetria nomeadamente em altura na confinante a norte.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do pedido pelas razões apontadas no ponto (2.4) da informação do Eng.º Canteiro e no parecer do Técnico Superior Arquiteto José Tavares, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8388/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2013 – JOÃO FARINHA & FILHOS, LDA. – ALTERAÇÃO DE USO DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 16/2013, em nome de João Farinha & Filhos, Lda., referente à alteração de uso de comércio para habitação, na rua Abílio César Afonso, números 28 e 30, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«O presente processo refere-se ao pedido de alteração de uso com o objetivo de converter um comércio em habitação (T2), no local acima descrito.

Neste registo, o requerente, adita elementos ajustados em reunião de atendimento, revelando alterações com o objetivo de cumprir as necessárias condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada. Apresenta também nova localização da estrutura para abastecimento de gás. (anteriores registos SGD n.ºs:11773 e 12023).

Na análise, destes serviços, aos elementos aditados com as referidas alterações conclui-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9036/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2014 – JOSÉ LUÍS DOS SANTOS MARQUES – ALTERAÇÕES EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL – PROJETO DE ARQUITETURA E APROVAÇÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 16/2014, em nome de José Luís dos Santos Marques, referente às alterações em estabelecimento comercial, na rua D. Pedro V, número 11 e 13, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de alteração de estabelecimento comercial (restauração e bebidas) no local acima indicado.

Trata-se de remodelações com modificação na compartimentação interior e alteração de fachada para beneficiação na entrada que inclui novos revestimentos exteriores.

Este estabelecimento já funcionou, durante muitos anos, como café (Café D. Pedro V) passando com esta proposta a ter interligação com a anterior papelaria agora designada por quiosque.

É de referir que estes estabelecimentos, apesar de terem laborado em separado, constituíram sempre uma só fração não existindo por isso, neste processo, uma fusão de frações.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que é merecedor de parecer favorável estando por isso em condições de ser aprovado. Como as especialidades já constam do processo, não havendo nada a opor na sua análise poderá ser feita a aprovação final.

Mais se informa que os toldos propostos para as fachadas deverão ser submetidos ao procedimento de “licenciamento zero” na secção de taxas e licenças.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.